Id:030E5A77F2485CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

DECRETO Nº 018/2021 **DOM INOCENCIO-PI, 25 DE MARÇO DE 2021**

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí,".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO COM A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONSIDERANDO a grave situação causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) e o período de comemoração alusivo a "Semana Santa".

DECRETA:

Art. 1° – Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 29 e 31 de março e 01 de abril de 2021, (segunda, quarta e quinta-feira).

Art. 2º - Fica excluído da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

. Gabinete da Prefeita Municipal de Dom Inocêncio-PI, em 25 de março de 2021.

Segue para publicação, ciência e cumprimento

Maria das Virgens Dias
MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal

Id:125256A3F7375869
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

DECRETO MUNICIPAL Nº 399/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispões sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 29 e 31 de março de 2021 em todo o território do Município de Santa Rosa do Piauí e dá outras providências."

VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito do município de **SANTA ROSA DO PIAUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do município e:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de prevenção ao novo coronavirus (COVID-19) no município de Santa Rosa do Piauí;

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate á disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todo o território do Município de Santa Rosa do Piauí, nos dias **29 e 31 de março de 2021**.

Art. 2º- Este decreto não se aplica aos serviços essenciais de saúde e limpeza pública, devendo os dirigentes desses órgãos estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de março de 2021.

Verissimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Id:089B705968715BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 013 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a disposição de Servidor Público municipal e dá outras providências."

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES, Prefeito Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento jurídico na Lei Orgânica Municipal, Art. 90 e SS c/c Leis Nº 184/97, 185/97 e 186/97,

DECRETA:

Art. 1° - Fica à DISPOSIÇÃO do Juízo da 6ª Delegacia do Serviço Militar de Canto do Buriti – PI, o funcionário Público Municipal **ERIVALDO DE SOUSA CARVALHO, – Matricula 2824** portador do CPF – 216.837.863-00, RG- 4.609.36/PI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo Agente Administrativo, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2° - Esta disposição tem validade a partir de 25 de Março de 2021 até 31 de Dezembro 2024.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte um. (25/03/2021)

Marcus Fellipe Nunes Alves
MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
Prefeito Municipal

Id:07382AE10AE75B51

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021.

Processo Administrativo Nº 009/2021.

Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos – PI.**

CONTRATANTE: **Município de Francisco Santos – PI.**

CONTRATADA: **Medcenter Diagnóstico Por Imagem S/S - EPP, CNPJ 06.208.252/0001-97, com endereço na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 629, Bairro Centro, CEP: 64.600-148, Picos – PI, com o valor de R$ 189.616,80 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), data da assinatura: 25/03/2021, Fim da Vigência: 25/03/2022, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por item, Signatários: Luis José de Barros – Prefeito Municipal, Naydelton Silva Moura – Representante da Empresa.**